

**179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ATA DA REUNIÃO DE 22/02/2024**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realiza-se reunião ordinária convocada pela Presidente Gisele C. Januário. A primeira convocação foi feita às 8 horas e 30 minutos, sem quórum, a segunda convocação às 8 horas 50 minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: **Representando a Sociedade Civil** – Maura Ofélia Bury (titular), Andréa Dalgé M. de Souza (suplente), representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; Daniele Cristine Ferreira (titular), representante do segmento Criança e Adolescente; Helena Maria Granziol, representante do segmento Saúde. **Representando o Poder Público:** Gisele C. Januário (titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Neide Barbosa Santana (suplente), representante da Secretaria Municipal de Cultura, Bruna Maria de Moraes (suplente), representante da Secretaria de Justiça, Érica Borotto Jovetta (titular), Maria Angelica Minervino (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação. **Convidados:** Carlos Eduardo Belchior, Joice Alves Correa, Secretaria Municipal de Assistência Social; Flordemi A. L. Bautista, representante da AVIDA. **1 – SECRETARIA:** a) Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros: Verificado a presença, foi constatado um total de 07 (sete) conselheiros com direito a voto, sendo 03 (três) conselheiros da Sociedade Civil e 04 (quatro) do Poder Público. b) Justificativa de ausência – **Sociedade Civil:** não houve justificativa. **Poder Público:** Valdinei da Silva, representante da Secretaria Municipal de Cultura. c) Leitura e aprovação das atas da reunião ordinária realizada dia 13 de dezembro de 2023 e da reunião extraordinária do dia 09 de fevereiro de 2024, Gisele realiza a leitura e após algumas reflexões e correções, as atas são aprovadas pela plenária por unanimidade. **2 – MESA DIRETORA:** a) Deliberação Prestação de Contas – Recurso Federal: Gisele informa que até o dia 29 de fevereiro/24, a gestão deverá postar no sistema do governo federal, a prestação de contas e o plano de ação. Acordado que Maura, representante da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, irá oficializar Belchior a convidar o gestor do fundo da Assistência Social, a apresentar trimestralmente a prestação de contas aos conselheiros, sendo assim, na reunião ordinária do mês de abril o

responsável será convidado a participar da mesma. Em seguida, é projetado a planilha da prestação de contas referente aos recursos repassados em 2022, Gisele explica cada item do documento com os dados preenchidos pela gestão, onde consta os valores repassados e as reprogramações dos recursos, após coloca para deliberação da plenária a prestação de contas e, a mesma, é aprovada pelos conselheiros por unanimidade. **b)** Deliberação Plano de Ação Recurso Federal: Gisele explica que este documento se refere as metas que serão atingidas através dos serviços, sendo repetidos os valores do ano anterior. Colocado para deliberação dos conselheiros e, o Plano é aprovado pela plenária por unanimidade. **3 – OFÍCIOS/C.I./EMAIL RECEBIDOS:** **a)** Processo 0955.560.0001244/2024 - Solicitação Secretária Executiva: Belchior explica que na maioria dos municípios, a Secretaria Executiva tem Resolução normatizando quais são as funções dos seus membros, além de Regulamento e Decreto. Solicita que o CMAS, através da Comissão de Normas da Assistência Social, realize uma análise para regulamentar a Secretaria Executiva dos Conselhos. Belchior cita a Resolução do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) número 100, que traz em seu artigo 18, incisos de 1º a 5º, as competências desta Secretaria. Helena e Gisele, representantes da Comissão de Política de Assistência Social, se comprometeram a analisar a solicitação do Belchior. **b)** Processo 0955.560.0001266/2024 – Compra Literatura Técnica: Gisele menciona que como se trata de um livro para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, não poderá ser adquirido com o recurso do IGD, Belchior foi orientado a solicitar a compra do livro através da gestão. **c)** C.I. 001/2024 Se – Atas CMAS para publicação Casa dos Conselhos. **d)** E-mail – Curso Online – Construção de Indicadores de Desempenho na Administração Pública. Gisele solicita que Belchior elabore Edital para compor representante da sociedade civil, segmento Trabalhadores do SUAS e representantes do poder público das secretarias da Fazenda e Saúde. **4 - OFÍCIOS/C.I./EMAIL EMITIDOS:** **a)** E-mail – Publicação Resoluções 01/02/03/04/05-2024: Refere-se as publicações citadas a seguir. **5- RESOLUÇÕES PÚBLICADAS:** **a)** Resolução nº 01 de 09 de janeiro de 2024 – Aprovação de contas / Cadastro Único. **b)** Resolução nº 02 de 09 de janeiro de 2024 – Aprovação de contas / Benefício eventual. **c)** Resolução nº 03 de 09 de janeiro de 2024 – Aprovação de contas – Média complexidade. **d)** Resolução nº 04 de 09 de janeiro de 2024 – Aprovação de contas – Proteção Básica. **e)** Resolução nº 05 de 09 de janeiro de 2024 - Aprovação de contas – Alta Complexidade. **6 - PARECER DAS COMISSÕES:** **a)** Comissão de Política de

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996**



Assistência Social (Helena - coordenadora, Daniele, Cristiane); **b)** Comissão de Normas da Assistência Social (Nayara, Ariadne e Neide.); **c)** Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social (Maura, Laisse, Silmara); **d)** Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda. (Jéssica, Cristiane, Andréa, Simone). As comissões não se reuniram. Gisele diz que as OSCs serão informadas, através de email, que a documentação para a manutenção de inscrição, deverá ser protocolada até 30 de abril do ano vigente. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 10 horas e 35 minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Presidente, Gisele C. Januário. Araras, 22 de fevereiro de 2024.

Andréa Dalgé M. de Souza  
1ª Secretária

Gisele C. Januário  
Presidente do CMAS